



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 22/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 22 de abril de 2025

Dispõe sobre a criação do Curso Superior de Tecnologia em Energias Renováveis, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Esperança.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Diário Oficial da União, em 19 de outubro de 2022 e pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **Resolve**:

Art. 1º - Fica aprovada *ad referendum* a criação do Curso Superior de Tecnologia em Energias Renováveis, com carga horária mínima para integralização de 2000 horas e oferta de 50 vagas anuais em período integral (Pedagogia da Alternância), pelo Campus de Esperança do Instituto Federal da Paraíba, situado a Rodovia PB 121, s/nº, Esperança-PB, conforme consta no processo nº 23799.000756.2023-10.

Art. 2º Revogar a Resolução AR 45/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 22/04/2025 10:43:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 702919
Verificador: 33df1d4773
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706